

**FEMINICÍDIOS NA
MÍDIA E
DESUMANIZAÇÃO
DAS MULHERES**

FEMICIDES IN THE MEDIA AND
THE DEHUMANIZATION OF
WOMEN

FEMINICIDIO EN LOS MEDIOS Y
DESHUMANIZACIÓN DE LAS
MUJERES

Ana Liési Thurler^{1, 2}

RESUMO

Este artigo examina o tratamento dado pela mídia à violência de gênero extrema contra as mulheres, o feminicídio. Se o feminicida reitera os lugares de gênero ao praticar esse crime, a análise da amostra de matérias reunidas sobre feminicídios ocorridos no Brasil — concentradamente, em Brasília (DF), nos anos de 2015 e 2016 — aponta também para o exercício de uma *pedagogia da crueldade*, por meio da qual a mídia ensina à sociedade a não ter empatia com a vítima (SEGATO, 2016). As matérias são predominantemente descontínuas e pontuais, provocando o sentimento de que os feminicídios são fatos isolados. Aproximando-nos da questão, constatamos ter na sociedade brasileira um fenômeno de *femigenocídio*, tanto pela magnitude do problema quanto pela intensificação das perversidades (THURLER, 2017). Os discursos midiáticos precisam adotar perspectivas de gênero, e registrar os processos vivenciados pelas mulheres na direção de maior protagonismo.

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília. Publicou o livro *Em Nome da Mãe. O não reconhecimento paterno no Brasil*. Tem artigos e capítulos de livros publicados no Brasil e no exterior (Canadá, Colômbia, Espanha, França, México, Peru). E-mail: ana_liesi@uol.com.br.

² Endereço de contato com a autora (por correio): SQS 108 – Bloco K – AP 404 – CEP 70.347-110, Brasília, Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Femicídio; femigenocídio; desigualdades de gênero; mídia sexista; espetacularização; pedagogias.

ABSTRACT

This article examines the ways mass media deal with extreme gender violence against women: femicide. If one who commits a femicide reiterates gender issues when he practices this crime, the analysis of an array of material gathered in the media about femicides taken place in Brazil – especially, in Brasília (DF), in 2015 and 2016,- also points to the practice of a pedagogy of cruelty, by way of which the media teaches society not to feel empathy for the victim (SEGATO, 2016). The material is predominantly discontinuous and punctual, provoking a feeling that femicides are isolated facts. Getting closer to the subject, we were able to verify that in Brazilian society there is a phenomenon called *femigenocide*, due to the magnitude of the problem and the intensification of the perversities (THURLER, 2017). The discourse within media needs to adopt gender perspectives and register the processes experienced by women towards a greater protagonism.

KEYWORDS: Femicide; femigenocide; gender inequalities; sexist media; pedagogies.

RESUMEN

El presente artículo analiza la manera como los medios de comunicación tratan la violencia extrema de género contra las mujeres, el femicidio. Si el feminicida reitera los lugares de género al cometer ese delito, el análisis de la muestra de reportajes reunidos acerca del femicidio ocurridos en Brasil – precisamente en Brasilia (DF), en los años de 2015 y 2016 – apuntan también para el ejercicio de una “pedagogía de la crueldad”, por la cual los medios enseñan a la sociedad a no tener empatía por la víctima (SEGATO, 2016). Los reportajes son predominantemente discontinuos y puntuais, provocando un sentimiento de que los femicidios son hechos aislados. Acercándonos de la cuestión, hemos constatado tener en la sociedad brasileña el fenómeno del

femigenocídio, tanto por la grandeza del problema como por la intensificación de las perversidades (THURLER, 2017). Los discursos mediáticos necesitan tener perspectivas de género, registrar los procesos vivenciados por las mujeres al camino de un protagonismo más grande.

PALABRAS CLAVE: Femicidio; femigenocidio; desigualdad de género; medios sexistas; espectacularidad; pedagogías.

Recebido em: 01.07.2017. Aceito em: 12.09.2017. Publicado em: 01.10.2017.

Introdução

As violências contra as mulheres se sustentam em uma realidade social de desigualdades profundas entre os gêneros. As mulheres — negras, indígenas, periféricas, não-binárias, ainda mais — estão em situação de inferioridade, relativamente aos homens. E a Comunicação Social contribui para a manutenção desse cenário. As desigualdades sexuais são preservadas, naturalizadas pela “representação do mundo social (e, em particular, da política) feita pela mídia (e, em particular, pelo jornalismo) contribui para perpetuar tal desigualdade” (MIGUEL E BIROLI, 2010, p.12). As violências contra as mulheres — no caso deste artigo, os feminicídios privados e os do Estado — se manifestam em participações desiguais de mulheres e homens no poder político e no poder econômico. Em tempos de disseminação de supremacistas brancos é importante lembrar a reflexão de Bensusan:

[...] a denúncia da supremacia masculina é uma empreitada libertária que tem de ser pensada ao lado da luta pela libertação das supremacias que inibem e constroem a liberdade — a supremacia branca, a supremacia da classe média, a supremacia dos proprietários. (...) Construir uma sociedade sem supremacias é uma mudança cultural que requer a criação de uma cultura de paz, de liberdade e de valores de cooperação” (2004, p.153).

Somente uma postura crítica da mídia diante desses crimes hediondos poderá contribuir para reduzi-los, para ocorrer mudança em comportamentos coletivos e individuais, para a sociedade exigir a aplicação da Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015).

É permanecer em estágio de consciência ingênua insistir com o entendimento de que os discursos (re)apresentados pela mídia se impõem pela racionalidade, coerência, legitimidade.

A mídia não paira isenta, acima da sociedade. Ao contrário. A realidade social, com suas relações de poder e suas interseccionalidades, contribui para reforçar as desiguais possibilidades de participação no debate público e de serem ouvidas. A mídia também seleciona, interdita ou inclui falas nesse debate. Assim, em uma sociedade marcada pelas estratificações e misoginias, a palavra da mulher tem menor valor do que a palavra masculina, diante de um Estado patriarcalizado e repatriarcalizado.³

Sintetizando, circulam dois discursos na mídia: “o discurso correto” e o “discurso enguiçado”, análises cunhadas por Bourdieu (1979), muito bem registradas por Miguel e Biroli (2010). Um é o discurso legítimo; o outro, desvela o caráter desviante, deslegitimando, des-normalizando a própria fala e quem a enuncia. Essas falas — uma aprovatória, inclusiva e outra reprovatória, interditória — e os silêncios estão nas matérias sobre violência contra a mulher, em geral, e sobre os feminicídios, em particular.

As desigualdades reais entre os sexos são refletidas e promovidas pela mídia. Assim, a sub-representação e a visibilidade limitada que as mulheres detêm na vida social, na política, na economia estão também na mídia. Enfim, a mídia não escapa de ser uma esfera de representação política, compreendida aqui muito mais do que delegação de poder decisório.

A representação não se limita aos processos eleitorais. A representação política inclui discussão pública e debate de informações, argumentações,

³ A presunção de inocência tem uma exceção misógina na legislação brasileira: no caso de indicação do pai no reconhecimento da paternidade no registro de nascimento. A mãe indica ainda um “suposto” pai, em separado. A palavra da mulher brasileira não tem credibilidade diante do Estado (THURLER, 2009). Há outros casos, como o de estupro, em que a palavra da mulher é suspeita em um sistema de Justiça sexista. Grupos nos movimentos feministas trabalharam para que as vítimas de violência quebrassem o silêncio. As pessoas vivem, geralmente, como constrangedor e humilhante admitir ter sido violentada e fazer um Boletim de Ocorrência policial, e se submeter a exame de corpo delito no Instituto Médico Legal.

construção de agenda pública. Nesses processos a visibilidade midiática é disputada para construção de capital político. Ocorre de essa visibilidade ser imposta. Assim, pode acontecer com as violências contra as mulheres, os feminicídios — a visibilidade, a análise crítica, a inclusão — em pautas de demandas para a deliberação pública. A representação política inclui também a possibilidade de participação na construção de agendas e debates públicos.

A compreensão de que os meios de comunicação são uma esfera de representação está diretamente ligada à compreensão de que são um espaço privilegiado de disseminação das diferentes perspectivas e projetos dos grupos em conflito nas sociedades contemporâneas (MIGUEL e BIROLI, 2010, p.22).

A mídia tornou-se espaço de produção de reconhecimento que contribui para reafirmar ou contestar as estratificações movendo a vida social.

A gestão da visibilidade midiática tornou-se crucial para a afirmação de legitimidades e demandas e para a produção de capital político. As desigualdades entre os gêneros se espelham na relevância das questões postas pelas mulheres. No caso do feminicídio, a situação-limite de suas próprias vidas.

O que ganha espaço no debate público e o que é condenado ao silêncio está condicionado — no caso da violência contra a mulher e os feminicídios — à hierarquia entre os sexos, à estratificação entre o público e o privado. A despolitização dos feminicídios ameniza o sentido radical de dominação masculina sobre a vida, tanto por meio dos espaços de liberdade de escolha, quanto pelos espaços a que as mulheres estão destinadas e têm sido também, histórica e socialmente, revestidos de menor valor. Eis como Nísia Floresta (1810-1885), no século XIX, registrou sua percepção de papéis destinados às mulheres, como o do cuidado, ainda neste século XXI, extremamente expressivo:

...os homens olham com desprezo para o emprego de criar filhos e que é isso, às suas vistas, uma função baixa e desprezível; (...) Ora, as mulheres, entregando-se generosamente e sem interesse ao cuidado de educar os homens na sua infância, são as que mais contribuem para essa vantagem; logo são elas que merecem um maior grau de estima e respeito públicos (FLORESTA, 2016, p. 466).

Primeiros casos de assassinatos de mulheres no Brasil com ampla repercussão midiática: Aída Curi e Ângela Diniz

O que distingue os dois primeiros casos de assassinatos de mulheres no país com grande discussão e repercussão na mídia? Quase duas décadas separam o assassinato de Aída Curi, em 1958, e de Ângela Diniz, em 1976, dois casos emblemáticos. Além de esses casos quase terem ficado impunes, no primeiro deles, a voz das mulheres foi silenciada. Em 1976, o assassinato de Ângela impulsionou a organização das mulheres para o combate — até a atualidade —, de todas as formas de violência. As mulheres se tornaram protagonistas e, se a violência contra as mulheres não parou, resistências e denúncias se tornaram mais e mais constantes. Em uma sociedade profundamente machista, algumas mulheres, ainda tomaram o partido do criminoso, diante do Fórum em Cabo Frio, no dia do julgamento.

Em 1958, em Copacabana⁴, crime semelhante abalou o país. Mesmo distante de internet e limitada mídia com cobertura nacional, o caso da morte de Aída Curi, 18 anos, na noite de 14 de julho, mobilizou a opinião pública. Por volta das 21h30, seu corpo foi jogado — ou remotamente despencou — do 12º andar, do Edifício Rio Nobre.

⁴ Avenida Atlântica, 3388, Edifício Rio Nobre, 12º andar, em fase de construção.

Os suspeitos eram Ronaldo Guilherme de Souza Castro, de 19 anos, quem chamou Aída, e seu amigo Cássio Murilo Ferreira da Silva, 17 anos. Os três dirigiram-se ao Edifício onde o porteiro, Antônio João de Souza, padraсто de Cássio, permitiu que acessassem o prédio. Subiram até o 12º andar onde a vítima foi submetida a violências, teve suas roupas rasgadas e, já desfalecida, foi jogada do terraço.

Na análise dos autos do processo, são relatadas resistências de Aída e violências sofridas por ela, desde o acesso ao prédio e a entrada no elevador, até o final dramático em que a jovem perdeu a vida (BAYER, 2015).

A imprensa manteve o assassinato de Aída na pauta nacional. A predominância era de vozes masculinas. Em fevereiro de 1959 ocorreu o julgamento dos três acusados, presidido pelo juiz Otávio Pinto.

A defesa de Ronaldo sustentou a tese de negativa de autoria, argumentando que Aída pulara do terraço. Após 32 horas daquele que foi considerado pela imprensa como “um dos mais dramáticos da história do Tribunal do Júri”, saiu a sentença: 37 anos para Ronaldo e 30 anos para o porteiro Antônio João. Cássio, considerado até pelo juiz do caso como o verdadeiro assassino, não pôde ser julgado por ser menor de idade e inimputável, tendo sido encaminhado ao Sistema de Assistência ao Menor (SAM), de onde saiu direto para prestar o serviço militar (idem).

Em 11 de outubro de 1963, após um novo julgamento, Ronaldo foi condenado a 13 anos de prisão. Cumpriu dois anos e saiu em liberdade condicional. Voltou para o cárcere, mas já por outros crimes cometidos. João nunca foi encontrado e Cássio nunca foi julgado⁵.

⁵

<http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/crimes-na-zona-sul-chocam-rio-9401594#ixzz4pIQTAfOV>, Acesso em 07 Ago. 2017.

Enfim, com a imprensa — e a justiça — androcêntrica, sexista, espetacularizando o caso Aída, sem qualquer espaço para as vozes das mulheres, pode-se concluir que a impunidade foi grande vencedora.

A mineira Ângela Diniz foi assassinada por seu companheiro Doca Street, com quatro tiros na cabeça, em 30.12.1976, na praia de Búzios. Evandro Lins e Silva, advogado no primeiro julgamento, em 1979, apoiou a defesa do criminoso no argumento machista da “legítima defesa da honra”.

Na oportunidade desse primeiro julgamento, Carlos Drummond de Andrade (1902-1987) escreveu: “Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras” (CAPRIGLIONE, 2006).

Como se comportava a mídia relativamente às respostas das mulheres? Registrava uma mulher, em frente ao tribunal, com um cartaz dizendo “Doca, Cabo Frio está com você”. Em um sistema de justiça androcêntrico, o assassinato foi enquadrado como “crime passional”. O réu recebeu pena de dois anos de prisão, que cumpriu em liberdade, por ser réu primário.

O fato novo: ao contrário do assassinato de Aída Curi, em que vozes masculinas monopolizaram o cenário na mídia e no judiciário, o caso de Ângela Diniz suscitou indignação das mulheres. No segundo julgamento de Doca Street, em 1981, ativistas feministas atuaram sobre a opinião pública, levaram o debate da violência contra a mulher a diferentes setores da sociedade, e contribuíram para mudar a pena imposta ao criminoso. Doca Street foi condenado a 15 anos de prisão.

O contexto nacional e internacional mudou, relativamente à situação da mulher, entre 1958 e 1976. O assassinato de Ângela Diniz aconteceu quando o

5. <http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/13/na-serie-julgamentos-historicos-aida-curi-o-juri-que-marcou-uma-epoca/> , acesso em 20 Jul. 2017.

mundo vivia a Década da Mulher (1976-1985), estabelecida pelas Nações Unidas. A questão dos direitos da mulher entrou na pauta social. O feminicídio de Ângela Diniz contribuiu para impulsionar a organização das mulheres. Muitos coletivos nasceram. Em 1980, foi criada a Comissão contra a violência no RJ; em 1981, foi criado o SOS Mulher, em Porto Alegre; em 1985, houve a criação da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), em São Paulo, entre incontáveis iniciativas que foram adotadas.

Feminicídios no Distrito Federal

Em um primeiro momento, apresento uma pequena amostra com dois assassinatos de mulheres ocorridos no DF, antes da aprovação da Lei do Feminicídio, de 2015: o primeiro, em 2008, na Asa Norte, Plano Piloto, e o segundo em Sobradinho, cidade-satélite de Brasília, em 2012. Ponto comum: ambas mulheres haviam registrado Boletins de Ocorrência. Nos dois casos, a mídia foi omissa em buscar junto às autoridades explicações sobre a inutilidade, a ineficácia dos registros desses Boletins. As mulheres foram assassinadas após pedidos de ajuda ao Estado, que foi negligente e omissor. A mídia foi cúmplice, nada cobrando sobre essas negligências.

Ana Paula Mendes de Moura, 33 anos, e Marcelo Rodrigues Moreira tiveram um relacionamento de oito anos. Ana registrou diversos Boletins de Ocorrência por violência, contra Marcelo. Sem êxito, sem medidas protetivas, inutilmente, ela tentou mantê-lo afastado. Em 15 de dezembro de 2008, ele a matou no restaurante onde ela trabalhava, em pleno horário de almoço. O criminoso invadiu o local e foi em direção a ela, gerente do restaurante, que se encontrava no caixa (Goulart, 2009). Ela recebeu um primeiro golpe nas costas, após correr para o banheiro e encontrá-lo fechado. Ana Paula deixou 3 filhos

adolescentes órfãos, com 11, 15 e 17 anos. Marcelo Rodrigues Moreira foi condenado a 24 anos de prisão, em 14 de junho de 2010 (Goulart, 2010).

Mariane de Oliveira Alves, 43 anos, foi assassinada com oito facadas, em 22 de outubro de 2012. Uma semana antes, havia registrado Boletim de Ocorrência contra o ex-marido, Fábio de Jesus Campos, 34 anos. Eles estavam separados há quatro meses, mas Fábio não aceitava a separação. Mariane deixou dois filhos adolescentes, de 14 e 15 anos. Foi assassinada diante deles (Correio Braziliense, 2012).

O primeiro caso designado como *feminicídio* no Distrito Federal, após a aprovação da Lei do Feminicídio⁶, ocorreu em 1º de junho de 2015, no Guará⁷. A vítima, Conceição de Maria Lima Martins, 43 anos, e o criminoso, policial militar reformado, Geovanni Albuquerque Brasil, 49 anos, são ambos identificados e igualmente expostos na matéria. O feminicida tinha nove BO contra ele. O crime teria ocorrido por ciúmes, e a morte de Conceição resultou de agressões violentas por seu companheiro (RT, 2015).

O foco a seguir serão os nove casos ocorridos no Distrito Federal, em 2016. O primeiro deles ocorreu na semana do Oito de Março. A vítima foi Louise Maria da Silva Ribeiro, 20 anos, universitária do 4º semestre do curso de Biologia, na Universidade de Brasília. Foi morta no próprio campus, em 10 de março de 2016. Vinícius Neres, 19, ex-namorado, enviou mensagem à vítima

⁶ Os feminicídios, no Distrito Federal, passaram de 9 casos em 2015 — ano em que foi aprovada a Lei do Feminicídio —, para 19 casos e 17 tentativas, em 2016. Nesse ano, 11.087 mulheres sofreram violência doméstica, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social.

⁷ A lei Maria da Penha — lei 11.340, sancionada em 08/08/2006 — prevê lesões corporais ligadas à violência doméstica, mas não inclui o desdobramento extremo dessa violência: a morte. Assim, os crimes qualificados como homicídio escapavam ao escopo, da lei 11.340. Para que a expressão radical de violência contra a mulher fosse criminalizada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher propôs a lei do feminicídio, lei 13.104, sancionada em 09.03.2015 (Mello, 2016).

ameaçando suicidar-se. Propôs encontro no Laboratório de Anatomia. Diante da ameaça, Louise foi encontrá-lo, mas, chegando ao local, ela foi morta, inalando e bebendo em torno de 200ml de clorofórmio. O feminicida colocou o corpo em um carrinho para transporte de material, cobriu com um colchão inflável e empurrou-o até o carro. Jogou-o em um matagal próximo. Ele foi preso no dia seguinte (AUGUSTO, CALCAGNO E MIRANDA, 2017).

Jane Carla Fernandes Cunha, 20 anos, moradora em Samambaia Sul (DF), foi morta em março de 2016, pelo companheiro com quem se relacionava há 6 anos, Jhonata Pereira Alves. Ele já havia mostrado a faca do crime para um menino de 12 anos, primo da vítima. Jane Carla já havia registrado um BO e enquadrado seu feminicida na Lei Maria da Penha, mas o Estado não evitou sua morte anunciada (CAMPOS, 2017).

A estudante de jornalismo Jéssica Leite, 20 anos, foi assassinada em 14 de junho de 2016, com uma facada no peito. Morava com a mãe e o irmão em Taguatinga e foi morta próximo de casa, na praça da EQNL 21/23. A investigação estaria ocorrendo na 17ª Delegacia de Polícia, em Taguatinga Norte. Parentes, amigos, testemunhas prestaram depoimento nessa DP. Tudo está em câmara muito lenta.

“A polícia nunca ligou para dar notícias. Desde que o caso aconteceu, trocaram delegados e agentes da unidade. Não sei nem mais quem está à frente das investigações. Não tenho nenhuma resposta. É um descaso do governo, da polícia e da Justiça”, declara a mãe de Jéssica, Mônica Leite dos Santos César, 45 anos. Essa morte permanece sem nada esclarecido, enigma completo. Sobre a bolsa da universitária, a família declarou que uma testemunha pegou-a no local do crime, tentou, sem sucesso, entregar no

domicílio de Jéssica. Não havia ninguém em casa e a bolsa foi deixada com uma vizinha.

Já a polícia disse — segundo a matéria do jornal —, ter apreendido a mochila da estudante contendo drogas. Nada mais foi investigado ou demonstrado, ficando no ar essa declaração incriminadora da jovem, veiculada pela mídia, responsabilizando-a pela própria morte, e funcionando como atenuante junto ao criminoso, no imaginário social. O assassinato de Jéssica permanece um enigma, sem que as autoridades revelem interesse em esclarecê-lo (STACCIARINI, 2016).

Waldomira Salles, 37 anos, foi assassinada em 21 de julho de 2016, pelo companheiro após uma discussão sobre a guarda da filha do casal, de 3 anos. Ele é o principal suspeito e sumiu com a menina. A casa em Planaltina, no Vale do Amanhecer, não apresenta sinais de arrombamento. O crime foi descoberto por duas filhas de um relacionamento anterior de Waldomira que, voltando para casa, olharam pela janela e viram o corpo da mãe no banheiro. A 16ª DP (Planaltina), em 26 de setembro, encaminhou o inquérito para o Fórum de Planaltina, mas o feminicida continuava foragido (STACCIARINI, 2016).

Katyane Campos, 26 anos, foi encontrada carbonizada, com sinais de estrangulamento e suspeita de estupro, em 27 de agosto de 2016, no acesso de emergência da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional. A mãe dela tem mais cinco filhos. Essa família vivia dividida entre o Recanto das Emas (DF) e o Jardim de Ingá (GO). Katyane, no período do crime, viveu em duas casas em Santa Maria (DF). Uma delas era de Ecy Oliveira, 59, quem foi professora de Katyane. Estabeleceu-se uma afinidade entre elas e a jovem passou a chamá-la "tia". Ecy acolhia-a em sua casa.

Eis o depoimento da professora: “Eu fui tudo para ela. A única pessoa que existiu na vida dessa menina fui eu e as amigas dela. Fui família, amiga, mãe, mas, infelizmente, não pude ajudá-la mais, porque ela sumia.” Em 20 de dezembro, ela conversou com o agente policial que conduz o caso. “Quero acreditar que a polícia está fazendo investigação, mas sem velocidade. Enquanto isso, é mais um caso que está aí sem solução,” conclui (STACCIARINI, 2016).

Eliane Vieira de Paula, 42, manicure e moradora de Ceilândia (DF), foi vítima de feminicídio, em 20 de setembro de 2016. Ela foi morta a facadas diante de um primo, pelo marido, o motorista Beny José de Paula, 57 anos que, em seguida, tentou suicídio. A vítima deixou um filho de 15 anos. O crime estaria sendo investigado pela 23ª Delegacia de Polícia (P Sul) (CAMPOS, 2017; AUGUSTO, CALCAGNO E MIRANDA, 2017).

Tatiane Leal Ribeiro, 38, foi vítima de feminicídio em Samambaia, em novembro de 2016. Morta a facadas pelo ex-companheiro, Ronaldo de Andrade Almeida, diante da filha mais velha, o que configura um agravante. Tatiane já havia feito um BO contra o feminicida, mas o Estado nada fez para evitar sua morte (CAMPOS, 2017).

Em 10 de dezembro de 2016, a migrante nordestina que chegou sem família na capital 15 anos antes, diarista de 31 anos, foi morta no Gama (DF), Condomínio Residencial Paraíso, deixando uma filha de 13 anos e um filho de 6. O namorado, 41 anos, é o principal suspeito. A paraibana foi enforcada, enrolada em uma manta e jogada em um bueiro com 5 metros de profundidade, onde seu corpo ficou por cerca de 24 horas. A diarista saía de casa, sempre às 5h da manhã para trabalhar no Lago Sul, em diversas casas de família. Contara a uma vizinha que o relacionamento com o namorado estava

ruim. Ele a espancava e chegou mesmo a amarrá-la em casa, para que não saísse.

Então, ela se mudou e foi morar com a filha em uma quitinete. Na sexta-feira, 9 de dezembro, saiu muito cedo para trabalhar. Retornou às 21 horas. Foi para a casa do namorado e não mais foi vista. Por volta de uma da manhã, uma vizinha viu-o passar na rua, levando um tapete nas costas. Quando a notícia de seu desaparecimento correu, a vizinha chamou outras pessoas e o grupo foi até o matagal onde ele foi visto. Andaram até o bueiro, ligaram a lanterna e lá estava um corpo, que foi retirado por agentes do Corpo de Bombeiros. Logo foi reconhecido: era mesmo o corpo da diarista. O acusado foi preso em casa e declarou que a moça deveria ter caído no bueiro, pois ele nada tinha a ver com o crime (GREGORI, 2016; AUGUSTO, CALCAGNO E MIRANDA, 2017).

Isabel Irene Rama Leal, 61 anos, médica, moradora de Sobradinho 2, foi assassinada por asfixiamento. Ela contratara como caseiro, Rafael Silva de Jesus. Após duas semanas, ela dispensou-o, e três dias depois ele retornou para vingar a demissão. A matéria não indica a data do assassinato, que deve ser considerado feminicídio, pois inclui menosprezo e desdém à mulher. Além de os investigadores da 35ª DP (Sobradinho-DF) apontarem que o feminicídio havia sido premeditado, o criminoso tem antecedentes criminais: dois assassinatos, em 2012 e 2015, ambos em Pirapora (MG). Mesmo com o crime elucidado e o feminicida ter antecedentes criminais, o Estado negligente tem permitido que ele continue foragido (STACCIARINI, 2016).

Nos minutos finais do ano de 2016, em Campinas, ocorreu uma chacina com a morte de 12 pessoas. Seria mais apropriada a designação como *femigenocídio*, pois entre os mortos estavam 10 mulheres. O clima era de festa, com "adeus ano velho, feliz ano novo" no ar. Nesse clima, Sidnei Ramis de

Araujo, 46 anos, pulou o muro da casa onde ocorria a festa. Matou a ex-mulher, Isamara Filier, com quem disputava na justiça a guarda do menino João Victor Filier de Araujo⁸.

Pode se aceitar um homem violento disputar na justiça a guarda de uma criança? Ainda que se aceite a possibilidade de a criança não haver sofrido violência física, ela pode ter presenciado violências contra a mãe, que a marcam profundamente. Pode-se entregar uma criança para um homem violento e misógino? Ele não hesitou em tirar a vida do filho, na mesma festa. Em carta, Sidnei ainda declara sua misoginia, demonstrando que a série de crimes foi planejada. A vingança deveria ser na hora certa, para pegar o máximo de “vadias da família juntas”.

Nega sua misoginia e se revela um crítico da Lei Maria da Pena: “Não tenho raiva das mulheres (...). Tenho raiva das vadias que se proliferam muito a cada dia se beneficiando da lei vadia da pena!”. Os crimes foram registrados no 4º distrito policial de Campinas: homicídio qualificado, seguido de suicídio (RODRIGUES, 2017).

Maria de Fátima da Silva Araújo, 41, trabalhadora doméstica, sofreu o primeiro feminicídio do ano, em 03.01.2017. Ela foi assassinada a facadas, por Gildásio de Oliveira, 53 anos, vendedor ambulante e seu companheiro há seis meses. Após cometer o crime, Gil se suicidou por enforcamento. A vítima morava em Santo Antonio do Descoberto (GO) e deixou cinco filhos, entre 7 e 20 anos.

Gildásio morava há menos de dois anos no Riacho Fundo (DF). Os vizinhos surpreenderam-se, pois ele tinha uma rotina discreta. Na véspera do

⁸ A matéria, na chamada abaixo do título, afirma que o menino estava com dez anos. No corpo do texto, declarou que ele estava com oito anos.

crime, ele ligou diversas vezes para o trabalho dela, insistindo em encontrá-la. A vítima desejava terminar o relacionamento. Havia muito ciúme e controle. A empregadora, pedagoga Verônica Alves Lopes, 35 anos, acompanhou essa movimentação. Maria de Fátima cedeu à insistência dele e, às 17 horas, deixou o trabalho e foi encontrá-lo. Na casa dele, perdeu a vida (AUGUSTO, CALCAGNO E MIRANDA, 2017).

Thayná Ferreira Alves, 21 anos, entrou no carro do padrasto, Valdezar Cordeiro de Matos, 65, em 16.02.2017, e nunca mais foi vista. Após 40 minutos, ele retornou a casa, pegou uma sacola e saiu. Fez isso ainda três vezes, pegando mais sacolas. Após captar sinais do celular, com ordem judicial, a polícia concluiu que ele circulou por uma área de mata fechada na Cidade Ocidental (GO).

A motivação remonta a dezembro quando a jovem teria preparado uma festa surpresa de aniversário para a mãe. O homem, agressivo, virou a mesa com o bolo. Thayná teria denunciado à polícia que o padrasto tinha uma arma. O empresário foi preso, suspeito de matar e esconder o corpo de Thayná, em Valparaíso (GO). (Correio Braziliense, Cidades, 27.05.2017).

Talita Moreira Souza, 18 anos, técnica de enfermagem, desapareceu na manhã do domingo, 26 de fevereiro de 2017, após sair para trabalhar em um hospital no Plano Piloto. Tinha um relacionamento de dois anos, que encerrara havia poucos meses. Ela passou a sofrer perseguição do ex-namorado que a obrigou a trocar o número do telefone algumas vezes. Ele resistia ao fim da relação: "se ela não for minha, não será de mais ninguém". Machismo mata.

Talita cumpria uma jornada de plantão das 7 às 19h. Saiu para a unidade de saúde onde trabalhava às 6h da manhã e não voltou no horário esperado. A mãe registrou ocorrência na 27ª Delegacia de Polícia, no Recanto das Emas

(DF), onde a família morava. O hospital informou que Talita não chegara no trabalho. Ao final da tarde, o corpo havia sido encontrado em um matagal em Samambaia. Ela estava sem documentos, mas foi identificada no IML pelos familiares. O ex-namorado foi encontrado e levado à Delegacia de Samambaia – o local onde o corpo foi encontrado. Ela havia sido degolada. O jornal coloca o nome completo da jovem — inclusive com uma fotografia dela — e preserva o ex-namorado ameaçador, ciumento e feminicida, não indicando sequer o nome do ex-namorado, principal suspeito.⁹

Com um relacionamento de quatro anos, Maria Aparecida Ferreira da Silva separou-se de Lesley Francisco de Freitas, 39 anos. Quando havia discussão entre eles, Lesley ameaçava se matar, sem nunca ter ameaçado a mulher. Ele comprou a arma do crime no dia do feminicídio, em 16 de março de 2017. Maria Aparecida já havia alugado uma casa para se mudar. Foi ao antigo endereço, na chácara em Vicente Pires (DF), buscar algumas coisas e encontrou a morte. Lesley matou a ex-mulher e logo se suicidou (SOARES, 2017).

Ivo Mendes do Nascimento foi denunciado pelo Ministério Público de Goiás com a acusação de assassinato da mulher, a dentista Nathália Verônica de Macedo, em Luziânia (GO), em março de 2017. Casados há oito anos, Ivo asfixiou-a e tentou simular um suicídio. Os promotores indiciaram-no por homicídio qualificado (CAMPOS, 2017).

Joelci Pereira dos Santos, 48 anos, foi assassinada com arma de fogo, encontrada no interior do carro. Ao lado dela, o corpo de Ivo Pereira dos Santos, 57 anos, um tiro na cabeça, a arma entre suas pernas. Os dois carros –

⁹ Link <http://www.edsonsombra.com.br/post/mulheres-refens-da-violencia20170304>, acesso em 15 jul. 2017.

um Gol prata dele e um Fiat Strada dela – estavam lado a lado, na entrada de Planaltina (DF) e foram encontrados na manhã de 28 de junho de 2017. Não há parentesco entre eles.

O delegado Edson Medina, da 16ª DP, Planaltina (DF), declarou: “As linhas de investigação estão abertas, mas tudo indica que foi um feminicídio, seguido de um suicídio”. Ela estava casada há três anos e seu companheiro disse ignorar ela ter relacionamento extra-conjugal, mas um familiar dele afirmou que Joelci e Ivo tiveram um relacionamento há um ano (CAMPOS, 2017). No quadro a seguir apresentamos uma análise sobre a cobertura dada pela mídia aos casos de feminicídio acima citados.

Quadro 1 - Assassinatos de mulheres / feminicídios no Brasil (1958 e 2017).
Composição da amostra de matérias jornalísticas.

	Ano da ocorrência	Observações	Comportamento da mídia
Antigos casos emblemáticos no Brasil	- Aida Curi, 18 , foi assassinada no Rio de Janeiro (RJ), em 14.07.1958 . Dos três acusados, em 3 julgamentos, somente um deles teve condenação, que acabou reduzida a 2 anos	- Levantadas dúvidas sobre a moralidade da jovem.	- Participação majoritária – senão exclusiva – de vozes masculinas, seja na mídia, seja na Justiça.
	- Ângela Diniz , foi assassinada em 30.12.1976 , em Búzios (RJ), por seu companheiro Doca Street.	- Tentativa de foco na vida pessoal da vítima. A defesa da Evandro Lins e Silva se apoiou no argumento da “legítima defesa da honra”.	- Registros de vozes femininas sendo ouvidas. Mesmo de algumas mulheres sexistas. Coletivos feministas pela não violência contra a mulher são impulsionados.
	- Ana Paula M. de Moura, 33 , assassinada a facada no local de	- Matérias de boa qualidade, algumas inclusive apontando o	- Foram produzidas diversas matérias pela mídia: no período do

<p>Antes da aprovação da Lei do Femicídio (Casos no DF)</p>	<p>trabalho, no Plano Piloto, pelo ex-marido, em 15.12.2008. Deixou 3 filhos com 11, 15 e 17 anos. Registrou vários Boletins de Ocorrência.</p> <p>- Mariane de Oliveira Alves, 43, assassinada com 8 facadas, em 22.10.2012, em Sobradinho (DF). Uma semana antes do crime, registrou BO. O criminoso, seu ex-companheiro, não aceitava a separação. Ela deixou dois filhos adolescentes, com 14 e 15 anos.</p>	<p>assassinato de Ana Paula como violação de Direitos Humanos. Fica bem distante do tratamento dado pela mídia às mulheres periféricas assassinadas nas diversas Regiões Administrativas do DF.</p> <p>- A crueldade com que Mariane foi assassinada — com oito facadas, diante dos dois filhos — foi subestimada pela mídia, nas matérias.</p>	<p>crime, no transcorrer do processo e no julgamento do criminoso. Crime ocorrido no Plano Piloto teve ampla visibilidade.</p> <p>- O fato da existência de BO com a omissão do Estado foi tratado como irrelevante pela mídia.</p>
<p>No ano da aprovação da lei do Femicídio.</p>	<p>- Conceição de Maria Lima Martins, 43, foi assassinada em 1º.6.2015, no Guará (DF), por ciúmes, com agressões violentas de seu companheiro Geovani A. Brasil, 49.</p>	<p>- Pedagogia da crueldade: o feminicida, policial militar, matou Conceição com truculência. Ela havia registrado nove Boletins de Ocorrência.</p>	<p>- A crueldade usada pelo feminicida ciumento, exterminando a vida de Conceição, foi subestimada pela mídia.</p>
		<p>- Louise Maria da Silva Ribeiro, 20, assassinada no Laboratório de Biologia, na Universidade de Brasília, Plano Piloto, inalando e bebendo clorofórmio, em 10 de março. Morta pelo ex-namorado: ela encerrou o relacionamento.</p> <p>- Jane C.F.Cunha, 20 anos, moradora em Samambaia Sul (DF), foi morta em março de 2016, por Jhonata P.Alves, com quem se relacionava há 6 anos. Ela havia registrado</p>	<p>- Caso com maior repercussão e produção de matérias, com grande mobilização dos movimentos sociais. O feminicida, Vinicius Neres, 19, foi julgado e preso celeremente.</p> <p>- A mídia deixou de explorar o fato de a vítima ter denunciado, ter buscado socorro e o Estado omisso e ineficiente não ter evitado sua morte.</p>

<p>Após aprovação da lei 13.104, de 09.03.2015.</p>	<p>2016 – analisadas 9 matérias, todas referentes a casos ocorridos no DF.</p>	<p>BO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jéssica Leite, 20, assassinada com uma facada no peito, em 14 de junho, em Taguatinga (DF). - Waldomira Salles, 37 anos, foi assassinada em 21 de julho, pelo companheiro, em Planaltina. após uma discussão sobre a guarda da filha do casal de 3 anos. A 16ª DP (Planaltina), em 26 de setembro, encaminhou o inquérito para o Fórum de Planaltina, mas o feminicida continuava foragido, até a edição desta matéria. - Katyane Campos, 26, encontrada em 27 de agosto. Sinais de estrangulamento, corpo carbonizado. Vivia em Santa Maria (DF). - Eliane Vieira de Paula, 42, em 20 de setembro, assassinada pelo marido a facadas, na Ceilândia (DF), que se suicidou em seguida. - Tatiane Leal Ribeiro, 38, foi vítima de feminicídio em Samambaia (DF), em novembro de 2016. Morta a facadas pelo ex- 	<ul style="list-style-type: none"> - Notícia pontual, caso não esclarecido, insinuação de que <i>a vítima é culpada</i>. - Matéria poderia ser enriquecida sobre os limites extremos em que chegam as disputas por guarda de crianças, envolvendo homens violentos. A lentidão do Estado agir é grande, mesmo com uma criança sob o poder de um assassino. - O Estado, por meio de seus agentes deu respostas reticentes sobre o caso. Crime não esclarecido. A matéria sugere que <i>a culpa é da vítima</i>. - Notícias pobres sobre a vítima, lesada em seu Direito Fundamental à vida, deixando órfão um adolescente. Nenhum registro, nenhuma ênfase sobre a lentidão da Polícia. - A mídia não considerou a relevância de a vítima haver registrado um Boletim de Ocorrência e nem de o Estado ser
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>companheiro, Ronaldo de Andrade Almeida, diante da filha mais velha, o que configura um agravante. Tatiane já havia feito um BO contra o feminicida.</p> <p>- Migrante paraibana, 31, diarista, moradora do Gama, morta por enforcamento pelo ex-namorado em 10 de dezembro e jogada em um bueiro. Deixou 2 filhos, com 13 e 6 anos</p> <p>- Isabel Irene Rama Leal, 61, médica, assassinada a facadas, em Sobradinho (DF), em data não informada, pelo caseiro de sua chácara.</p>	<p>patriarcal e omissos em garantir o Direito Humano das Mulheres à vida. .</p> <p>- Matéria omite totalmente informações sobre a vítima. Sequer o nome é indicado, para identificá-la.</p> <p>- A matéria omite a data do feminicídio. O criminoso está foragido, apesar de responder por duas mortes em Pirapora (MG).</p>
<p>2016-Encerramento do ano – Caso emblemático em Campinas (SP): 12 mortes.</p>		<p>- Isalmara Filier e seu filho João Victor foram assassinados, em 31 de dezembro, em uma festa de fim de ano, em Campinas (SP). Doze pessoas foram mortas e pode-se supor que dez entre elas eram mulheres, dada a disposição misógina do criminoso, Sidnei Ramis de Araujo, 46. O caso envolvia disputa por guarda do menino. Atenção: o caso aponta para o grande risco de entregar uma criança para um homem violento. Sidnei suicidou-se.</p>	<p>- Negligência em informar com correção, como, por exemplo, a idade do filho do feminicida, que aparece com 10 anos em um momento e com 8 anos em outro momento.</p> <p>- Caso extremo de sexismo, violência e misoginia registrada na carta que o feminicida deixou e em seus atos devastadores.</p>
		<p>- Maria de Fátima da Silva Araújo, 41, trabalhadora doméstica, foi assassinada a facadas,</p>	<p>- Uma forma de desumanizar a vítima é destituí-la de história. Sobre Maria de Fátima a</p>

	<p>2017, primeiro semestre – 6 casos:</p> <p>5 casos no DF e um caso em Goiás.</p>	<p>03 de janeiro, pelo companheiro, no Riacho Fundo (DF). Logo o feminicida se suicidou, por enforcamento. Ela encerrara o relacionamento de seis meses. Deixou 5 filhos entre 7 e 20 anos.</p> <p>- Thayná Ferreira Alves, 21, desapareceu em 16 de fevereiro, em Valparaíso (GO), no Entorno do DF. O suspeito é o padrasto, Valdezar Cordeiro de Matos, 65, que foi preso por assassinar e ocultar o corpo de Thayná.</p> <p>- Talita Moreira Souza, 18, técnica enfermagem, moradora do Recanto das Emas, teve seu corpo encontrado em 26 de fevereiro, em um matagal próximo de Samambaia (DF). Ela foi degolada. Havia encerrado um relacionamento de 2 anos, o que o ex-companheiro não aceitou. O caso não foi esclarecido pela polícia, nem apresentado à Justiça.</p> <p>- Maria Aparecida Ferreira da Silva, Vicente Pires (DF), foi assassinada à bala pelo ex companheiro, em 16 de</p>	<p>matéria diz muito pouco.</p> <p>- A matéria é pequena e pontual. Tudo indica que a mídia não produziu outras informações sobre o caso.</p> <p>- O jovem homem com 22 anos, com alto grau de machismo, declarava: "se ela não for minha, não será de mais ninguém". O jornal perdeu oportunidade de focalizar o sexismo e as desigualdades nas relações sociais de gênero que provocam os feminicídios.</p> <p>- Lesley Francisco de Freitas, 39, não aceitava a separação. Assassinou a companheira e se suicidou. A matéria omite informações. Poderia ter</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>março. O feminicida se suicidou em seguida.</p> <p>- Nathália Verônica de Macedo, dentista, casada há oito anos com Ivo Mendes do Nascimento, por quem foi morta, em Luziânia (GO), em março. Ele foi denunciado à Justiça pelo Ministério Público de Goiás..</p> <p>- Joelci Pereira dos Santos, 48, e Ivo Pereira dos Santos, 57, tiveram seus corpos encontrados no interior de um carro na entrada de Planaltina (DF), em 28 de junho. As indicações são de um feminicídio seguido de um suicídio.</p>	<p>analisado melhor o caso e assumir um caráter pedagógico.</p> <p>- A matéria, na verdade uma nota, registra o assassinato da dentista nas imediações do DF. As informações são precárias. Nem idade da vítima e do criminoso não indicadas, nem o número de filhos que a dentista deixa. Seria importante o jornal informar sobre o comprometimento da Justiça, com o julgamento desse feminicídio.</p> <p>- A matéria mantém um tom discreto, supõe-se, por Joelci ser casada e ter tido um caso extraconjugal, que o marido declarou ignorar.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fontes: Diversas, conforme indicadas.

Tentativas de feminicídio

São também confirmações de uma sociedade patriarcalista e misógina as estatísticas das tentativas de feminicídios. No primeiro semestre de 2016, foram registradas oito tentativas de feminicídios e, no primeiro semestre de 2017, esses casos mais do que quadruplicaram. Passaram para 35, distribuídos entre

as Regiões Administrativas (RA) do Distrito Federal, conforme apresentado no quadro nº 2.

Quadro 2. Tentativas de feminicídio no DF. Brasil. 2017

Região	2016	2017
	1º semestre	1º semestre
Ceilândia	1	8
Samambaia	2	4
Gama	0	3
Santa Maria	0	3
Recanto das Emas	2	3
Planaltina	0	2
São Sebastião	2	2
Sobradinho	0	2
Taguatinga	1	2
Águas Claras	0	1
Itapoã	0	1
Fercal	0	1
Estrutural	0	1
Lago Norte	0	1
Guará	0	1
Jardim Botânico	1	0
Total	9	35

Fonte: Correio Braziliense. 18.08.2017.

Femicídios: mortes anunciadas e repetidas incontáveis vezes

A amostragem de casos de assassinatos de mulheres reunidos neste artigo cobre um período de quase seis décadas (1958-2017). Crimes bem anteriores à lei do Femicídio, que remontam a 1958 e 1976, os assassinatos, com grande repercussão nacional, de Aída Curi e Ângela Diniz. O primeiro caso foi marcado, em minha interpretação, por mulheres fora de cena — tanto no Judiciário, quanto na mídia. No segundo caso, as mulheres não só estiverem presentes, mas incluíram a questão da violência nas pautas feministas e, infelizmente, não conseguimos mais retirar essa questão de nossas agendas, pois continuamos a ser assassinadas.

A amostra após esses casos emblemáticos, reúne 18 casos do Distrito Federal e Entorno e um caso paradigmático ocorrido em dezembro de 2016, em Campinas (SP). Nos 18 casos do DF, a mídia registrou o fato de 13 crianças e adolescentes terem sido jogados na orfandade, sem atribuir significado a esse fato ao desdobramento da violência extrema.

Nos 18 casos do Distrito Federal e Entorno, ocorreram quatro suicídios dos feminicidas. Em Ceilândia, 20.09.2016; em Riacho Fundo, 03.01.2017; em Vicente Pires, 16.03.2017 e em Planaltina, 28.06.2017. Sidnei Ramis de Araújo, quem marcou com a destruição a festa de fim de ano em Campinas (SP), também se suicidou. Cinco suicídios em 19 casos representam praticamente um em cada quatro, ou seja, 20%. A força destrutiva à qual esses homens estão tomados, se voltaria então para eles mesmos?

Entre os 18 casos de feminicídio no Distrito Federal e Entorno, seis foram porque o homem não aceitou o fim do relacionamento, desejado pela mulher. Isso significa, 1 caso em cada 2, ou seja, 33%. Ora, tradicionalmente tanto iniciar, quanto terminar um relacionamento afetivo, em uma sociedade

machista, é espaço masculino. Ao contrário, os homens se outorgam o direito de saírem de relacionamentos sem despedidas, após a notícia de uma gravidez, por exemplo, ou quando desejam.

Há quatro casos no Distrito Federal e Entorno em que as vítimas haviam lavrado Boletins de Ocorrência: Ana Paula de Moura, assassinada no Plano Piloto, em 15.12.2008, registrou vários BO; Mariane Alves, assassinada em Sobradinho, em 22.10.2012; Jane Cunha, morta em Samambaia, em março de 2016 e Conceição Martins, crime ocorrido no Guará, em 01.06.2015, que registrou nove Boletins de Ocorrência. Consideremos ainda o caso de Isalmara Filier, morta em Campinas (SP), caso acompanhado pela Justiça, com a disputa da guarda do menino João Vitor.

São, portanto, cinco situações de BO, e proximidade da Justiça em 19 casos. Cinco em 19 casos significam que um caso em cada quatro estaria com acompanhamento policial ou judicial, ou 20% deles. Medidas protetivas foram adotadas e respeitadas? Informações que a imprensa não nos oferece.

Destaca-se o fato de entre os 18 crimes, somente dois terem acontecido no Plano Piloto. Esses tiveram respostas positivas tanto da mídia quanto da Justiça. São os casos de Ana Paula de Moura, assassinada em 15.12.2008, e de Louise Maria da Silva Ribeiro, em 10.03.2016. O caso de Ana Paula teve visibilidade, cobertura da mídia e, um ano e meio depois, em 14.06.2010, seu assassino, Marcelo Rodrigues Moreira, foi julgado e condenado a 24 anos de prisão (GOULART, 2010).

O feminicídio de Louise ocorreu um ano após a aprovação da Lei do Feminicídio, no campus da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, na Asa Norte, Plano Piloto, tendo ampla visibilidade na mídia, mobilização de estudantes, professores/as e servidores/as da instituição. Antes de passar um

mês do ocorrido, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) encaminhou ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (em 08.04.2016) denúncia contra o feminicida, Vinícius Neres (CALCAGNO, 2016).

Entre os 16 restantes, há quatro casos de suicídios, e os demais (12 casos) foram negligenciados pela polícia, pela justiça e pela mídia que silenciou, ainda que alguns casos tivessem agravantes como o feminicida ser sabido e já ter antecedentes criminais (caso de Rafael Silva de Jesus, foragido por dois assassinatos em Pirapora (MG), feminicida de Isabel Irene Leal em Sobradinho 2). Ou o assassinato ter ocorrido diante de filhos/as — o que constitui agravante —, como o caso do feminicida Ronaldo de Andrade Almeida, que matou Tatiane Ribeiro, em Samambaia, diante de sua filha mais velha. Enfim, pode se constatar a diferença de tratamento se a vítima é ou não periférica. Casos ocorridos fora do Plano Piloto ficaram sem solução e os feminicidas, foragidos.

A desumanização das vítimas é um processo de desvalorização, mesmo após a morte, não reconhecendo-as, omitir sua identidade, seu nome, sua profissão/atividade, filhos/as que deixou, se há disputa na justiça pela guarda, se terminou o relacionamento afetivo, se fez denúncia, pediu ajuda, registrou boletins de ocorrência, se tinha medidas protetivas. As vítimas são consideradas e tratadas como *vidas que não importam*. A desumanização da vítima é feita pela sociedade e pela mídia, pelo apagamento de sua história, por sua invisibilização¹⁰, com a consequência de nenhum estabelecimento de empatia com a vítima.

¹⁰ Pesquisa sobre matérias, palavras-chave e citações sobre feminicídios, em 2015, nas revistas Veja, Nova/Cosmopolitan, Claudia e Marie Claire, totalizaram 39 achados (SARPI et alii, 2017), sendo que, no ano da aprovação da Lei do Feminicídio, houve em torno de 4 mil assassinatos de mulheres no país.

Faz-se necessária a reflexão, com um fragmento de Butler: “nas condições bélicas contemporâneas, a condição compartilhada de precariedade conduz não ao reconhecimento recíproco, mas sim a uma exploração específica de populações-alvo, de vidas que não são exatamente vidas, que são consideradas “destrutíveis” e “não passíveis de luto” (BUTLER, 2016, p.53).

Referências

AUGUSTO Otávio, CALCAGNO Luiz, MIRANDA Priscila (estagiária sob supervisão de Guilherme Goulart). Outra vítima da covardia. **Correio Braziliense**, 04.01.2017.

BAYER, Diego. Na série “Julgamentos históricos”: Aída Curi, o júri que marcou uma época. *Justificando*, 13.03.2015. Disponível em <http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/13/na-serie-julgamentos-historicos-aida-curi-o-juri-que-marcou-uma-epoca/> Acesso em 21.07.2017.

BENSUSAN, Hilan. Observações sobre a libido colonizada: tentando pensar ao largo do patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n.1, p. 131-155.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction: critique sociale du jugement**. Paris: Minuit, 1979.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra. Quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2016 [2009].

CALCAGNO, Luiz. MPDFT denuncia assassino confesso de Louise Maria por feminicídio. **Correio Braziliense**, 08.04.2016, disponível em http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/04/08/interna_cidadesdf,526443/mpdft-denuncia-assassino-confesso-da-estudante-louise-maria-por-femini.shtml Acesso em 08.05.2017.

CAMPOS, Júlia. Cada vez mais vítimas. **Correio Braziliense**, 28.06.2017.

_____. Polícia investiga morte de casal. **Correio Braziliense**. 29.06.2017 (a).
CAPRIGLIONI, Laura. "Doca Street usa livro para lucrar à custa de minha mãe". In **Folha de São Paulo online**, 06.09.2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0609200612.htm>, acesso em 08.08.2017.

CORREIO BRAZILIENSE. Polícia prende homem suspeito de matar a ex-mulher em Sobradinho. Matéria sem assinatura. Disponível em http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/10/22/interna_cidadesdf,329451/policia-prende-homem-suspeito-de-matar-a-ex-mulher-em-sobradinho.shtml Acesso em 08 Jun. 2017.

_____. Cidades. Padrasto é suspeito. (Matéria não assinada). 27.05.2017.
CORTECERTU, Jair dos Santos. Há 40 anos, assassinato de Ângela Diniz parou o país. *Folha de São Paulo*, 30.12.2016. Disponível em <http://acervofolha.blogfolha.uol.com.br/2016/12/30/ha-40-anos-assassinato-de-angela-diniz-parou-pais/> Acesso em 25 Jul 2017.

FLORESTA, Nísia. Que caso os homens fazem das mulheres, e se é com justiça. In: RODRIGUES, Carla, BORGES, Luciana e RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.) **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Funarte, 2016. (Ensaio brasileiro contemporâneo), p. 465-471.

FRASER, Nancy. Pour une politique féministe à l'âge de la reconnaissance: approche bi-dimensionnelle et justice entre les sexes. In **Actuel Marx. Les rapports sociaux de sexe**. Paris, nº 30, p. 153-172, deuxième semestre.

GOULART, Guilherme. Assassinato de gerente de restaurante completa um ano. *Correio Braziliense*, 16.12.2009. Disponível em http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2009/12/16/interna_cidadesdf,161231/index.shtml Acesso em 10 Ago. 2017.

GOULART, Guilherme. Vigilante irá a júri popular por crime cometido em dezembro de 2008. **Correio Braziliense**. Disponível em http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2010/06/13/interna_cidadesdf,197431/vigilante-ira-a-juri-popular-por-crime-cometido-em-dezembro-de-2008.shtml Acesso em 08 Jun. 2017.

GREGORI, Pedro. No Gama, outra vítima da covardia. *Correio Braziliense*, 13.12.2016.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: LJM Mundo Jurídico, 2016.
MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo. Mulheres, política e mídia**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

O Globo, **Espatifou-se no solo o corpo da bela estudante**. Rio de Janeiro, 15.07.1958.

REBOLHO, Ana Cláudia Figueiredo. Por trás das portas (nem sempre) fechadas a violência impera. In: BRUNS, Maria Alves de Toledo, SANTOS, Claudiene e SOUZA-LEITE, Célia Regina Vieira de (Org.). **Violência, gênero e mídia. Nos horizontes da educação**. Curitiba, PR: CRV, 2015.

R7. Policial mata mulher a socos e dorme ao lado do corpo no Distrito Federal. Matéria não assinada. Disponível em <http://noticias.r7.com/distrito-federal/pm-mata-mulher-a-socos-e-dorme-ao-lado-do-corpo-no-distrito-federal-02062015>
Acesso em 10 Jun. 2017.

RODRIGUES, Carla, BORGES, Luciana e RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Problemas de gênero. Ensaio brasileiro contemporâneo**. Rio de Janeiro: Funarte, 2016.

RODRIGUES, Patrícia. Chacina no ano-novo. *Correio Braziliense*, 02.01.2017.

SARPI, Letícia Longo; FONSECA-MACHADO, Mariana de Oliveira; BUSSADORI, Jamile Claro de Castro. A violência contra a mulher em foco: o que é publicado pela mídia impressa no Brasil? In: **13º MUNDO DE MULHERES & FAZENDO GÊNERO 11**, 2017, Florianópolis. Pôster.

SEGATO, Rita L. Femigenocidio como crimen en el fuero internacional de los Derechos Humanos. La lucha por el derecho como contienda en el campo discursivo. In SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016, p. 127-152.

SOARES, Thiago. Feminicídio em Vicente Pires. *Correio Braziliense*, 17.03.2017.
_____. Covardia e rotina. *Correio Braziliense*, Cidades, p. 20, 18.08.2017 a.

STACCIARINI, Isa. Vítimas da impunidade. **Correio Braziliense**, 29.12.2016.

_____. Ex-namorado suspeito de assassinato. **Correio Braziliense**, 03.03.2017.

THURLER, Ana Liési. **Em nome da mãe. O não reconhecimento paterno no Brasil**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.

_____. Femicídio. Vida das mulheres imoladas no altar do patriarcado. Simpósio Temático 32, Femicídio e violência. **11º Fazendo Gênero. Florianópolis**, 30.07 a 04.08.2017.